

EDITAL N.º 009/2024-PPGEQ

**CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS
CANDIDATOS INSCRITOS NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
QUÍMICA – MESTRADO 2024**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Química – PEQ, designado pela Portaria n.º 0434/2023 – GRE, de 12 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições,

Considerando o Edital N.º 066/2023 - PPGEQ, de 06/11/2023,

TORNA PÚBLICO:

O resultado da Seleção dos Candidatos, por ordem de classificação, selecionados para vagas de alunos regulares no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Química – Mestrado 2024, desta Universidade:

Classificados	Candidatos
1º.	Leticia Maria Besen
2º.	Lais da Silva Pego Hericks
3º.	Jorge Luiz Fitz de Oliveira
4º.	Renata Filadelfo de Oliveira
5º.	Gabriel Fiori Kruger
6º.	Thiago Felipe Habistroit
7º.	Larissa Delallo Martins Lampa
8º.	Willian dos Reis
9º.	Eduardo Augusto Bedin

Desclassificados	Candidatos
Não apresentaram as documentações solicitadas no Edital nº 066/2023, de 06/11/2023 – PPGEQ.	Ana Paula Ghot
	Jhonatan Bueno de Oliveira
	João Paulo de Oliveira
	Liniclicia Silvino de Oliveira
	Luan Gagliardi Nogueira
	Natalia Bueno da Silva
	Taise Cecchin

No dia **29/02/2024** a Secretaria acadêmica homologa a matrícula dos classificados no Sistema Stricto.

Os candidatos classificados ficam convocados para realizar inscrição em disciplinas pelo sistema stricto: www.unioeste.br/sistemas dos dias **04 a 06/03/2024**.

Lembrando que o candidato classificado somente poderá fazer a matrícula no Sistema se entregou para a coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química:

- Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;

Caso o discente classificado **desistir** de assumir a vaga, deverá encaminhar à coordenação do Programa via e-mail: toledo.pos.engquimica@unioeste.br até dia **06/03/2024**, informando sua desistência.

Publique-se e Cumpra-se.

Toledo, 28 de fevereiro de 2024



Prof. Dr. Edson Antonio da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Engenharia Química
Portaria nº. 0434/2023 – GRE